

**PORTARIA Nº 417/2013**

**A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, inciso V, da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, combinado com o art. 2º, inciso III, da Lei nº 2.580, de 03 de maio de 2012, que trata da estrutura organizacional dos Órgãos e Serviços Auxiliares de Apoio Administrativo do Ministério Público do Estado do Tocantins e, ainda, o ATO nº 997 – CSS, de 06 de maio de 2013,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Estabelecer lotação à servidora **VALDINÁ BORGES CARVALHO MACIEL**, assistente administrativo, matrícula nº 6998968, no Departamento de Recursos Humanos e Folha de Pagamento, a partir de 16 de maio de 2013.

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, em Palmas, 07 de junho de 2013.

  
**VERA NILVA ÁLVARES ROCHA LIRA**  
Procuradora-Geral de Justiça